

PORTARIA Nº 036/2025 SENAR-AR/BA

O Presidente do Conselho Administrativo do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – Administração Regional da Bahia – SENAR-AR/BA, no uso de suas atribuições Regimentais,

CONSIDERANDO:

1. Os editais de Credenciamento nº. 003/2023 e 001/2024;
2. A necessidade de estabelecer os valores para pagamento da prestação de serviço de Instrutoria e Tutoria para as Pessoas Jurídicas credenciadas no SENAR-AR/BA.

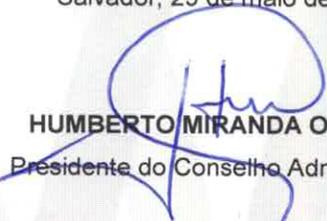
RESOLVE:

1. Estabelecer os valores constantes da tabela abaixo:

CATEGORIA	INSTRUTORIA	TUTORIA
VALORES A SEREM PAGOS (HORA TÉCNICA)	R\$ 90,00	R\$ 90,00

2. Os serviços acima relacionados serão executados por profissionais devidamente credenciados por meio de edital específico, no qual disciplinam todas as regras de participação e as atribuições do prestador de serviço;
3. Os valores serão pagos observando as regras definidas nos editais, especialmente em relação ao envio da documentação de prestação de contas;
4. Esta Portaria entrará em **vigor em 01 de julho de 2025**;
5. Registre-se e cumpra-se.

Salvador, 29 de maio de 2025.


HUMBERTO MIRANDA OLIVEIRA
Presidente do Conselho Administrativo